



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre denominação de travessa de acesso entre as Ruas Manoel Moreira da Silva e Luiz de Andrade "TRAVESSA JOSÉ DE ANDRADE".

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 26/09/2022, sob nº 1080/2022.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 05/10/2022, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

Durante a tramitação do projeto foi solicitado informações complementares ao projeto.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 56/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 03 de novembro de 2022.


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Relator

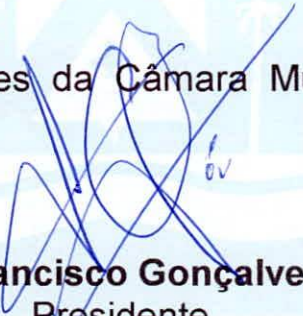


PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre denominação de travessa de acesso entre as Ruas Manoel Moreira da Silva e Luiz de Andrade "TRAVESSA JOSÉ DE ANDRADE"

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 56/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 03 de novembro de 2022.


João Francisco Gonçalves Gil
Presidente


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Relator


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Revisor